



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT
Secretaria de Gabinete

LEI Nº 1.877 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Autoriza a abertura na Lei Municipal nº 1.777 de 18 de dezembro de 2018, de Crédito Adicional Especial nos termos do inciso II, do artigo 41, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento vigente do Município, estabelecido pela Lei Municipal nº 1.777 de 18 de dezembro de 2018, no valor de R\$ 23.054,20 (vinte e três mil, cinquenta e quatro reais e vinte centavos):

Órgão.....	08 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade.....	002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função.....	08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção.....	244 ASSISTÊNCIA ESPECIAL
Programa.....	0024 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Projeto/Atividade:	2190 MANUT. PROT. SOC. BÁSICA (PAIF/ACESSUAS/SCFV/BPCE/EV) - FMAS

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0143 - Repasses do Estado	5.804,20
3.3.90.36.00	Outros Serv. Terceiros - P. Física	0143 - Repasses do Estado	5.750,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - P. Jurídica	0143 - Repasses do Estado	5.750,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0143 - Repasses do Estado	5.750,00

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com a anulação parcial da dotação orçamentária abaixo, conforme disposto o inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964:

Órgão.....	08 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade.....	004 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
Função.....	08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção.....	482 HABITAÇÃO URBANA
Programa.....	0026 MORADIA POPULAR
Projeto/Atividade:	1132 CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0124 - Transf. de Convênios	23.054,20



Câmara Municipal - Pva do Leste-MT	
PL. nº	Rub
048	<i>[assinatura]</i>

MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT
Secretaria de Gabinete

Artigo 3º - Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2018/2021, estabelecido pela Lei Municipal n.º 1.694 de 24 de outubro de 2017, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme disposto nos artigos 1º e 2º desta Lei.

Artigo 4º - Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2019, estabelecida pela Lei Municipal n.º 1.772 de 07 de dezembro de 2018, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme disposto nos artigos 1º e 2º desta Lei.

Artigo 5º - A abertura do crédito prevista no artigo anterior se dará por meio de Decreto.

Artigo 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 19 de dezembro de 2019

[assinatura]
LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

DVMM/ELO.